

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992

O MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que refere a Instrução

Normativa nº 1/91, resolve

DEFERIR o pedido de registro, como repositório credenciado de jurisprudência, da REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DOS ESTADOS

e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE